

21ª COPA DO MUNDO FIAP PARA CLUBES

Regras de participação

Prazo final de inscrição: 7 de dezembro de 2026

Julgamento: de 18 a 20 de dezembro de 2026, on-line

A cerimônia de premiação deverá ocorrer em 2027, em local e data a definir.

Inscrição on-line e envio das imagens: <https://fiapworldcup.fotogenius.es/fiapworldcup/2026/>

Contato do organizador: Michele MACINAI, Via Campo Romano n. 2, Fraz. Mercatale Valdarno, 52021, Bucine (AR), Itália | michele.macinaï@gmail.com | celular: +39 335 5424581

1. Limite de 2 obras por autor.
2. Em cada inscrição de clube, no máximo um participante poderá residir em um país estrangeiro em relação ao clube. No entanto, o autor estrangeiro deverá ser um “membro residente do clube”, isto é, também deverá integrar o clube participante da Copa do Mundo FIAP para Clubes.
3. Cada autor poderá inscrever-se por apenas um clube; é proibida a participação de um autor por mais de um clube.
4. Os autores das fotografias aceitas na Copa do Mundo FIAP para Clubes poderão contabilizar essas aceitações para as distinções individuais da FIAP.
5. A pessoa que representa o clube — responsável por enviar os arquivos da competição — deverá recolher os arquivos inscritos com os dados EXIF originais. Também deverá recolher dos autores os arquivos RAW de todas as imagens enviadas ou os arquivos JPG originais sem modificação. Neste último caso, deverá solicitar também as imagens feitas imediatamente antes e depois da imagem inscrita. Se uma imagem inscrita for uma composição, deverá conservar e poder fornecer, quando solicitado, os arquivos RAW ou JPEG originais de todas as imagens individuais usadas na composição. Todos esses arquivos (séries RAW + JPG) deverão ser guardados, sem exceção, para eventual inspeção, sem prazo de expiração, prescrição ou limitação das ações da FIAP. O Diretor da Copa do Mundo FIAP para Clubes ou o Serviço de Ética da FIAP poderá solicitá-los a qualquer momento.

Se um ou mais arquivos forem solicitados, o representante do clube deverá enviá-los imediatamente, no prazo de 10 dias. Caso não sejam enviados e recebidos dentro do prazo, a imagem inscrita será desclassificada (receberá 0 ponto). Se os arquivos não forem recebidos pela FIAP dentro desse período, ou se a documentação for considerada, a critério exclusivo da FIAP, insuficiente ou incompleta para demonstrar conformidade com o regulamento vigente, não haverá novas solicitações ao representante do clube. A(s) imagem(ns) em questão será(ão) desclassificada(s), com 0 ponto, sem novo aviso. Consulte também o Regulamento da Copa do Mundo FIAP para Clubes (DOC 051/2026).
6. Todas as partes da imagem deverão ter sido fotografadas pelo autor, que deverá deter os direitos autorais de todas as obras enviadas. Os infratores serão punidos com sanção vitalícia! Quanto à inteligência artificial, os participantes deverão cumprir as disposições do documento 050/2025, “Inteligência artificial (IA) nos salões FIAP” (consulte também o art. 3 do DOC 051/2026).

Consulte também o Regulamento anexo da Copa do Mundo FIAP para Clubes (DOC 051/2026).

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA ARTE FOTOGRÁFICA

A Federação Internacional da Arte Fotográfica convida você a participar da 21ª Copa do Mundo FIAP para Clubes. O julgamento da edição de 2026 será on-line. A cerimônia de premiação deverá ocorrer em 2027, em local e data a definir.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Todos os clubes, sejam ou não membros da FIAP, podem participar com 20 fotografias digitais (em preto e branco e/ou em cores). Obras aceitas em edições anteriores da Copa do Mundo não podem participar. Não é exigida coerência temática entre as fotografias.

Inscrição e envio das imagens exclusivamente pelo site:
<https://fiapworldcup.fotogenius.es/fiapworldcup/2026/>
Início do envio: 8 de outubro de 2026.

REGRAS PARA OS AUTORES

Membros operacionais não podem participar.

A inscrição é limitada a 20 obras por clube, com no máximo duas (2) obras por autor. Cada autor pode participar por apenas um clube.

Equipes internacionais são proibidas. No entanto, é permitido um autor estrangeiro.

DIMENSÕES DOS ARQUIVOS

Os arquivos devem estar em JPG, RGB, 300 dpi.

Tamanho da imagem: mínimo de 2400 pixels e máximo de 3500 pixels no lado maior, para permitir a impressão para a exposição. Tamanho máximo do arquivo: 6 MB.

Os arquivos devem ser nomeados no seguinte formato: Título da obra - Nome do autor - Sobrenome do autor - País de residência.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Para promover a Copa do Mundo FIAP para Clubes e torná-la ainda mais conhecida mundialmente, conforme o art. 3 do Regulamento da Copa do Mundo FIAP para Clubes (DOC 051/2026), a Diretoria da FIAP decidiu permitir que todos os clubes do mundo — e não apenas os clubes ILFIAP — participem gratuitamente da edição de 2026. Portanto, não será cobrada taxa de inscrição de nenhum clube fotográfico para participar da 21ª Copa do Mundo FIAP para Clubes de 2026.

PRÊMIOS

A Copa do Mundo FIAP para Clubes será concedida da seguinte forma:

- Copa do Mundo FIAP para Clubes 2026 ao melhor clube.
- Medalha de Ouro FIAP para o clube classificado em segundo lugar.
- Medalha de Prata FIAP para o clube classificado em terceiro lugar.
- Medalha de Bronze FIAP para o clube classificado em quarto lugar.
- Seis menções honrosas para os clubes classificados do 5º ao 10º lugar.
- Os autores do clube classificado em primeiro lugar receberão uma menção honrosa.
- Uma medalha de ouro FIAP, uma de prata FIAP, uma de bronze FIAP e quatro menções honrosas premiarão obras de qualidade excepcional, independentemente da classificação do clube.
- O júri também escolherá três obras, cada uma premiada individualmente em uma das três categorias específicas: melhor fotografia de paisagem, melhor retrato e melhor fotografia de arquitetura. Cada uma das três fotografias vencedoras receberá uma medalha de bronze.

Com exceção das menções honrosas concedidas aos autores do clube vencedor, cada autor poderá receber apenas um prêmio.

Além dos prêmios acima, o clube ILFIAP mais bem classificado entre todos os clubes ILFIAP participantes da 21ª Copa do Mundo FIAP para Clubes de 2026, independentemente de sua posição no ranking geral, receberá um convite gratuito para o Photo Meeting de 2027.

O clube que obtiver os melhores resultados de 2024 a 2026 receberá o Troféu Maurice Dorikens 2024-2026 (consulte o art. 8 do DOC 051/2026).

CATÁLOGO E EXPOSIÇÃO

Será criado um catálogo em PDF para download, contendo a lista das obras premiadas, a classificação dos clubes e a reprodução de todas as obras aceitas dos 10 primeiros clubes. O catálogo poderá ser baixado durante a exposição ou logo após. A cerimônia de premiação, com projeção pública das inscrições dos clubes vencedores e entrega dos prêmios, deverá ocorrer em 2027, em local e data a definir.

JÚRI

1. Leif ALVEEN — EFIAP/d2 — Dinamarca

2. Diana CHAN — EFIAP/s, PFIAP, FIAP Best of the Best 2022 — Hong Kong

3. Sami LOMMI — EFIAP/s, MFIAP — Finlândia

4. Tim PILE — EFIAP/p, MFIAP — Reino Unido

5. Claudio RICCHETTI — EFIAP, MFIAP — Argentina
- Suplentes:
1. Gràcia de la HOZ ROCH — EFIAP/p, PFIAP, ESFIAP, MFIAP — Espanha

2. Luc MAIRESSE — EFIAP/d1, MFIAP — Bélgica

CALENDÁRIO

Início do envio: 8 de outubro de 2026
Prazo final: 7 de dezembro de 2026
Julgamento: 18 a 20 de dezembro de 2026
Resultados: 5 de fevereiro de 2027
Abertura e cerimônia de premiação: em 2027, local e data a definir

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da FIAP: Riccardo Busi; Diretor da Copa do Mundo: Michele Macinai.

REGULAMENTO DA COPA DO MUNDO FIAP PARA CLUBES

DOC 051 / 2026 E

1. ORGANIZAÇÃO

A participação na Copa do Mundo FIAP para Clubes é aberta a todos os clubes fotográficos, sejam ou não membros da FIAP. Membros operacionais não podem participar.

O julgamento é organizado pelo Diretor do Serviço da Copa do Mundo.

A Diretoria da FIAP confia a organização da cerimônia de premiação a um membro operacional da FIAP ou a um clube ILFIAP.

2. FUNCIONAMENTO

O Diretor do Serviço da Copa do Mundo será responsável pela coordenação do evento, trabalhando em estreita colaboração com a Diretoria da FIAP. Em particular, ficará encarregado da execução prática do evento e tomará as iniciativas necessárias para assegurar o funcionamento correto da Copa do Mundo.

3. PARTICIPAÇÃO

A inscrição na Copa do Mundo deverá consistir em 20 obras digitais por clube, com o máximo de duas obras por autor.

Os arquivos de imagem deverão ser nomeados no seguinte formato: Título da obra – Nome do autor – Sobrenome do autor – País de residência.

Nenhum jurado poderá ser membro de um clube participante, nem poderá enviar fotografias para a competição.

Uma fotografia aceita em qualquer edição anterior da Copa do Mundo FIAP para Clubes não poderá ser inscrita novamente. Se for constatado que uma fotografia foi aceita em edição anterior, ela será desclassificada (receberá 0 ponto). Cada autor poderá inscrever-se por apenas um clube.

3. PARTICIPAÇÃO (continuação)

Em cada inscrição de clube, no máximo um participante poderá residir em um país estrangeiro em relação ao clube. No entanto, o autor estrangeiro deverá ser “membro residente do clube”, ou seja, também deverá ser membro do clube participante da Copa do Mundo FIAP para Clubes. O descumprimento desta regra resultará na desclassificação do clube. Se constatado após o julgamento, todos os prêmios recebidos pelo clube deverão ser devolvidos à FIAP. A Diretoria da FIAP também poderá aplicar outras sanções que considerar adequadas.

Cada clube seleciona as obras (a coleção) que deseja apresentar.

Todos os gêneros e processos criativos são permitidos, em preto e branco ou em cores. Não é necessário haver coerência entre as fotografias.

Todas as partes da imagem devem ter sido fotografadas pelo autor, que detém os direitos autorais de todas as obras enviadas. Os infratores serão punidos com sanção vitalícia!

Quanto à inteligência artificial, os participantes deverão cumprir as disposições do documento 050/2025, “Inteligência artificial (IA) nos salões FIAP”, cujo conteúdo é reproduzido abaixo.

São permitidos os ajustes de imagem aprimorados por IA (Nota 1 abaixo) e proibidos os ajustes de IA (Nota 2 abaixo).

1. Edição aprimorada por IA permitida: inclui ferramentas de edição que realizam transformações, melhorias ou correções baseadas exclusivamente nos dados de pixels existentes na fotografia original capturada pelo autor, sem introduzir conteúdo proveniente de fontes externas.

2. Edição por IA proibida: inclui processos assistidos por IA para geração de imagens sintéticas que incorporem dados de imagem, elementos visuais, texturas, objetos ou cenas externas que não estavam originalmente presentes na fotografia do autor.

Observe que, se uma imagem inscrita for uma composição, a pessoa que representa o clube e é responsável pela inscrição deverá conservar e poder fornecer, quando solicitado, os arquivos RAW ou JPEG originais de todas as imagens individuais utilizadas para criar a composição.

Essa pessoa deverá guardar todas essas imagens (séries RAW + JPG), sem exceção, para possível inspeção, sem prazo de expiração, prescrição ou limitação das ações da FIAP.

Esses arquivos poderão ser solicitados a qualquer momento pelo Diretor da Copa do Mundo FIAP para Clubes ou pelo Serviço de Ética da FIAP.

Se um ou mais arquivos forem solicitados, o representante do clube deverá enviá-los imediatamente, no prazo de 10 dias. Caso o arquivo não seja enviado e recebido dentro do prazo, a imagem inscrita será desclassificada (receberá 0 ponto).

Se os arquivos relativos a uma ou mais imagens inscritas forem solicitados, deverão ser fornecidos no prazo de 10 dias pela pessoa que representa o clube e é responsável pelo envio da inscrição.

Se os arquivos solicitados não forem recebidos pela FIAP nesse período, ou se a documentação recebida for considerada, a exclusivo critério da FIAP, insuficiente ou incompleta para demonstrar conformidade com o regulamento vigente, não serão feitas novas solicitações ao representante do clube. A(s) imagem(ns) em questão será(ão) desclassificada(s) (receberá(ão) 0 ponto), sem novo aviso ao representante do clube.

Como a Copa do Mundo FIAP para Clubes é uma competição sob patrocínio da FIAP, todos os regulamentos e condições válidos para competições com patrocínio da FIAP também se aplicam integralmente a esta competição.

Em particular, as regras acima constam do documento FIAP 040/2023, “Condições e regulamentos para patrocínio FIAP”, e do documento FIAP 038/2023, “Sanções por violação dos regulamentos FIAP e Lista Vermelha”.

Ao simplesmente carregar as fotografias, a pessoa que representa o clube declara automaticamente que todos os autores das fotografias inscritas foram informados deste regulamento e que cada um o leu e aceitou.

Se o arquivo de imagem solicitado violar qualquer regra, será imediatamente desclassificado (receberá 0 ponto).

Os autores devem, portanto, preservar intactos e sem qualquer alteração os metadados originais das imagens. Se uma imagem não incluir os dados EXIF originais, será desclassificada (receberá 0 ponto).

Caso os arquivos mencionados sejam solicitados, a data de publicação dos resultados da Copa do Mundo FIAP para Clubes poderá ser adiada em relação à data prevista nas regras de participação, a fim de permitir a verificação necessária dos arquivos solicitados.

O tamanho das fotografias e o método de envio serão especificados nas regras de participação.

A participação na Copa do Mundo é gratuita para clubes ILFIAP.

Todos os demais clubes deverão pagar uma taxa de inscrição. O valor e os métodos de pagamento serão definidos pela Diretoria da FIAP e indicados nas regras de participação.

Para promover a Copa do Mundo FIAP para Clubes e torná-la mais conhecida, a Diretoria da FIAP tem autoridade para, ocasionalmente, permitir que todos os clubes do mundo — e não apenas os clubes ILFIAP — participem gratuitamente.

4. JÚRI

A Diretoria da FIAP será responsável por selecionar um júri composto por, no mínimo, 3 pessoas e, no máximo, 5 pessoas, conforme disponibilidade, provenientes de 3 países diferentes. Também deverão ser indicados 2 suplentes. Poderão ser convidados fotógrafos de mérito, amadores ou profissionais, mas todos deverão ter excelente conhecimento da fotografia internacional.

O Diretor do Serviço da Copa do Mundo será responsável por convocar os jurados.

A lista de membros do júri constará das regras de participação.

Depois de concluído e aprovado o trabalho do júri, os resultados da competição deverão ser validados e assinados por todos os jurados.

Cada jurado receberá um certificado (ou medalha ou distintivo especial) como agradecimento pelo trabalho durante a sessão de julgamento.

5. JULGAMENTO

O julgamento ocorrerá de acordo com as instruções do Diretor do Serviço. O trabalho do júri e os resultados deverão ser concluídos e publicados até a data estabelecida nas regras de participação.

O julgamento poderá ser organizado on-line ou presencialmente.

6. TRABALHO DO JÚRI

Cada fotografia inscrita será apresentada individualmente e julgada por seu próprio mérito. As fotografias de todas as inscrições serão misturadas.

Cada um dos 3 jurados poderá atribuir de 3 a 9 pontos a cada obra inscrita. A pontuação total de cada obra será a soma dos pontos atribuídos pelos 3 jurados (máximo de 27 e mínimo de 9).

A pontuação da inscrição de um clube será a soma das notas de cada uma das 20 obras (máximo de 540 pontos).

O clube com a maior pontuação vencerá a Copa do Mundo FIAP para Clubes. Em caso de empate entre clubes classificados entre os dez primeiros, os jurados deverão rever as inscrições empatadas e tomar uma decisão para estabelecer a ordem.

Além da Copa do Mundo, serão concedidos os seguintes prêmios:

- ao clube em segundo lugar: medalha de ouro FIAP;
- ao clube em terceiro lugar: medalha de prata FIAP;
- ao clube em quarto lugar: medalha de bronze FIAP;
- do 5º ao 10º lugar: menção honrosa FIAP.

Cada autor do clube vencedor da Copa do Mundo receberá uma menção honrosa.

Ao final da competição, o júri concederá uma medalha de ouro FIAP, uma medalha de prata FIAP, uma medalha de bronze FIAP e quatro menções honrosas em reconhecimento a obras individuais de qualidade excepcional.

O júri também escolherá três obras, cada uma recebendo um prêmio individual relacionado a um dos três temas específicos definidos a cada ano (por exemplo: melhor fotografia de paisagem, melhor retrato, melhor fotografia de arquitetura, melhor fotografia de natureza, melhor fotografia monocromática etc.). Cada uma das três fotografias vencedoras receberá uma medalha de bronze.

Com exceção das menções honrosas concedidas aos autores do clube classificado em primeiro lugar, cada autor poderá receber apenas um prêmio.

7. ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELA COPA DO MUNDO APÓS O JULGAMENTO

Assim que o julgamento terminar, deverão ser produzidos os seguintes documentos:

- 1) a lista de classificação dos clubes;
- 2) a lista dos fotógrafos premiados.

A folha de resultados deverá ser assinada pelos 3 jurados (ver parágrafo 4).

8. “TROFÉU MAURICE DORIKENS”

O clube que obtiver o melhor resultado nas 3 edições consecutivas anteriores da Copa do Mundo FIAP receberá o “Troféu Maurice Dorikens”. O Diretor do Serviço da Copa do Mundo será responsável por determinar o vencedor com base na síntese dos resultados dos três anos anteriores.

O cálculo é feito da seguinte forma: cada clube recebe pontos conforme sua classificação:

- 20 pontos para o primeiro lugar;
- 12 pontos para o segundo;
- 10 pontos para o terceiro;
- 8 pontos para o quarto;
- 6 pontos para o quinto;
- e assim sucessivamente, até 1 ponto para o 10º lugar;
- em caso de empate, os clubes recebem a mesma pontuação;
- os clubes classificados depois do 10º lugar não recebem pontos.

Somam-se os pontos obtidos por cada clube ao longo dos três anos, e o clube com a maior pontuação recebe o Troféu Maurice Dorikens.

Em caso de empate, terá prioridade o clube com o melhor resultado em uma ou mais das três Copas do Mundo consideradas.

Se o empate persistir, a diferença será determinada com base nos prêmios individuais.

9. EXPOSIÇÃO E PROJEÇÃO

O clube ou membro operacional designado pela Diretoria da FIAP para organizar a cerimônia de premiação deverá realizar pelo menos uma projeção pública das imagens dos dez primeiros clubes. Se possível, deverá também organizar uma exposição de todas as fotografias do clube vencedor, de uma seleção de fotografias dos clubes classificados do 2º ao 10º lugar e das imagens premiadas.

As impressões deverão ser feitas a partir dos arquivos originais enviados pelos clubes. As exposições ou projeções deverão ocorrer nas melhores condições, com enquadramento das fotografias, boa iluminação e identificação do clube, país e autor.

As imagens deverão ser apresentadas clube por clube.

10. RESPONSABILIDADE PELA ORGANIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

O clube ou membro operacional designado pela Diretoria da FIAP para organizar a cerimônia de premiação deverá garantir:

- 1) a realização da cerimônia pública de premiação;
- 2) a divulgação adequada da cerimônia;
- 3) o envio de convites para a cerimônia a todos os clubes participantes da Copa do Mundo para Clubes;
- 4) a organização da projeção e da exposição da Copa do Mundo;
- 5) a organização de um aperitivo ao final da cerimônia de premiação;
- 6) a organização do jantar oficial após a cerimônia de premiação;
- 7) o cumprimento do calendário publicado nas regras de participação.

11. CATÁLOGO

Será criado um catálogo para download em PDF. Ele incluirá:

- a) a lista das obras premiadas;
- b) a classificação dos clubes;
- c) a reprodução de todas as obras aceitas dos dez primeiros clubes.

O catálogo poderá ser baixado durante a exposição ou logo depois.

Se houver catálogo impresso, as obras em cores deverão ser reproduzidas em cores. No catálogo impresso será reproduzida apenas uma seleção das obras aceitas dos dez primeiros clubes (preferencialmente uma fotografia aceita por autor), além das obras premiadas.

12. TAXAS

Se a FIAP decidir organizar o julgamento presencialmente, cobrirá os custos de transporte dos jurados entre seus locais de residência e o local do julgamento, bem como as despesas de hospedagem e alimentação.

A FIAP pagará, mediante apresentação de fatura, um máximo de 600 euros ao clube ou membro operacional designado pela Diretoria da FIAP para organizar a cerimônia de premiação.

A FIAP fornecerá gratuitamente o Troféu Maurice Dorikens, a Copa do Mundo para Clubes, as medalhas FIAP e as menções honrosas FIAP.

13. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

As regras de participação serão fornecidas pelo Serviço da Copa do Mundo para Clubes da FIAP pelo menos 40 dias antes do início do julgamento. Elas conterão todos os detalhes necessários do evento.

14. DISTINÇÕES FIAP

Os clubes ILFIAP receberão 5 pontos de aceitação pelo simples fato de participar, para fins de obtenção das distinções de clube CAFIAP e CEFIAP.

Os autores das fotografias aceitas na Copa do Mundo FIAP para Clubes poderão contabilizar essas aceitações para suas distinções individuais FIAP.

15. DIREITOS AUTORAIS

Ao enviar suas obras para a Copa do Mundo FIAP, os participantes (ou seus pais/responsáveis legais) declaram ser autores/proprietários das fotografias enviadas, que o material é obra original e que seu uso, reprodução, distribuição e transmissão pela FIAP não violarão direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os autores (ou seus pais/responsáveis legais) certificam que possuem o consentimento ou a autorização de uso de imagem de cada pessoa identificável em suas fotografias — e, quando menor de 18 anos, a autorização assinada por seu pai, mãe ou responsável legal — sempre que e onde isso for exigido. Também declaram que podem fornecer cópias dessas autorizações caso sejam solicitadas.

Ao participar da Copa do Mundo FIAP, os autores (ou seus pais/responsáveis legais) autorizam a FIAP, a qualquer momento, a usar e/ou publicar, sem compensação, remuneração, royalties ou qualquer outro pagamento, quaisquer fotografias premiadas, aceitas ou rejeitadas na Copa do Mundo FIAP, para fins não comerciais, educacionais, promocionais ou de divulgação, sempre acompanhadas do nome do fotógrafo. Isso inclui, entre outros, sites, boletins informativos, redes sociais e outros materiais eletrônicos ou impressos. A autorização abrange também qualquer uso futuro no âmbito das atividades da FIAP.

16. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da Copa do Mundo serão enviados pelo Serviço da Copa do Mundo apenas aos clubes participantes, na data indicada nas regras de participação. Posteriormente, os resultados globais e os resultados individuais dos dez primeiros serão enviados a todos os membros da FIAP pelo Secretário-Geral.

17. CLÁUSULA FINAL

Todos os casos excepcionais ou não previstos neste regulamento serão resolvidos por decisão da Diretoria da FIAP.

Este regulamento foi publicado pelo Diretor do Serviço da Copa do Mundo para Clubes.

Esta versão revisada substitui todos os regulamentos anteriores e entra em vigor em setembro de 2026.